

(X) Projeto de Resolução

Protocolo nº: 11561
Em: 15/06/2015 - 16:23:16

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Altera o art. 12 da Resolução nº 313 de 2010 (Regimento Interno).

Art. 1º Altera o do art. 12 da Resolução nº 313 de 2010 (Regimento Interno, para a seguinte redação.

Art. 12º "Licenciado um vereador por prazo superior a 15 (quinze) dias, o Presidente convocará o respectivo suplente, que substituirá aquele durante a licença.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Exposição de Motivos: Visa o presente projeto de regulamentar a convocação de suplentes, a fim de observar os princípios da economicidade e eficiência.

Sala Antônio Libório Bervian, em 15/06/2015.

Daniel Weber - PP

Espaço reservado a Diretoria de Expediente

Nº: _____ Hora: _____